

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE JANEIRO DE 2019

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente** formulou votos de Bom Ano para todos os presentes. -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 28 de dezembro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 436.701,99 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 113.512,66 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4249 a 4630, no valor total de 169.921,94 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 117.459,40 Euros, correspondente ao período de 20 a 31 de dezembro de 2018. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 3; INEM Subsídio – 4; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Quiosque – 1; Licença de Utilização – 1; Renda Social – 3; Rendos do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 4; Rendos Mercado – Lojas – 13; Transportes Escolares – 16; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 2; Museu das Mantas e Tapeçarias: 1; Ambulância C. Idoso – 11; Bombeiros - 37. -----

O senhor Presidente salientou nos últimos dias do ano o município beneficiou de diversas transferências financeiras provenientes do FEM e do Fundo Ambiental. Foram liquidadas praticamente todas as faturas que deram entrada. Apenas os pagamentos que não reuniam as condições necessárias ficaram por liquidar. A taxa de execução da receita superou os 85%. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2019

2019.01.02

Informou também que já foi publicado em Diário da República, o concurso para a execução da obra da “Incubadora de Empresas Não Tecnológicas”. Esta obra estará sujeita a visto do Tribunal de Contas, o que poderá atrasar o processo. -----

Salientou ainda que a animação da Passagem de Ano decorreu de acordo com o que era espectável.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de dezembro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS)	2.000,00€ -----
- DIVISÃO DE OBRAS (LILIANA HILÁRIO)	600,00€ -----
- BOMBEIROS MUNICIPAIS (FERNANDO DELGADO)	1.400,00€ -----
- ARMAZÉM (PAULO CALADO)	1.300,00€ -----
- BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS)	1.200,00€ -----
- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (SILVIA TIBÚRCIO)	2.600,00€ -----
- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (MARTA M. ALVES)	300,00€ -----

2.- Foi apreciada a informação da Tesouraria Municipal, propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

3.- Foi apreciado o pedido de apoio logístico da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** para a realização da Montaria aos Javalis no dia 19 de janeiro (duas viaturas 4x4, uma viatura IVECO e um trator com reboque). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 15.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2018**, no valor de 27.000,00€ e a **15.ª Alteração às GOP's** no valor de 27.000,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua do Alto Pina s/n.º, artigo 550, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de João António Delgado Matona Pedincha; (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

- Edifício sito na EN 244, Cotovelo, Belver, freguesia de Belver, propriedade de Martina Pires Marcelino de Jesus; (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

- Edifício sito na Rua de S. José s/n.º, Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Liliana Isabel Martins Hilário; (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

- Edifício sito em Vale Pedro Dias, freguesia de Belver, propriedade de José António Marques Pires; (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **concordar com o teor da informação da DOSU**, referente a edifício em mau estado de conservação localizado na Rua de S. João s/n.º, Furtado, freguesia de Belver, propriedade de “desconhecido”. Mais deliberou, promover a notificação por edital, concedendo o prazo de cinco dias úteis ao proprietário para executar os trabalhos referenciados na mesma informação. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2019

2019.01.02

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente formulou votos de bom ano 2019 para todos os presentes, a nível pessoal e profissional. Desejou que este seja, sobretudo, um ano profícuo para o Município de Gavião e os seus munícipes! -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigiu também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins